

isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

Aviso n.º 7571/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram renovados, entre este município e as trabalhadoras abaixo mencionadas, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para exercerem as funções de auxiliar de acção educativa:

Maria Alice Alves Martins.
Isabel Maria Rafael da Cruz.
Alice da Conceição Abrunhosa Lopes Catarino.
Isabel da Graça Fernandes Rodrigues.
Marília da Conceição Heleno Espírito Santo.
Cristina de Carvalho Casca Carneiro.

(Processo isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

Aviso n.º 7572/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado entre este município e Maria Elisabete Lourenço Simão, auxiliar de acção educativa, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Processo isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

Aviso n.º 7573/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi renovado, entre este município e Luís Carlos Clemente Amaral Figueiredo, técnico superior de 2.ª classe, gestão, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Processo isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

Aviso n.º 7574/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi renovado, entre este município e Anísio Manuel Marques Caetano, engenheiro técnico civil de 2.ª classe, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Processo isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 7575/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que nesta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 30 de Novembro de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, com início no dia 1 de Dezembro de 2005, com os seguintes trabalhadores:

Abel Filipe Marques — técnico profissional de 2.ª classe, área de turismo, remunerado pelo índice 199.
António Pedro Lopes Barbosa — técnico profissional de 2.ª classe, área de turismo, remunerado pelo índice 199.
António José Domingues — guarda-nocturno, remunerado pelo índice 133.

Adamastor Pereira — guarda-nocturno, remunerado pelo índice 133.
Rosa de Jesus Rodrigues — auxiliar de serviços gerais, remunerada pelo índice 128.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 7576/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que nesta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 1 de Fevereiro de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de seis meses, com início no dia 1 de Fevereiro de 2005, com os seguintes trabalhadores:

Carlos Alberto Rodrigues — auxiliar técnico de museografia, remunerado pelo índice 199.
Maria Elisabete de Sousa — auxiliar técnica de museografia, remunerada pelo índice 199.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 7577/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que nesta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 15 de Fevereiro de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, com início no dia 15 de Fevereiro de 2005, com os seguintes trabalhadores:

André Filipe Alves Ferreira — especialista de informática, nível 2, remunerado pelo índice 400.
Ricardo Alexandre Gomes da Rocha — técnico de informática do grau 1, nível 1, remunerado pelo índice 290.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 7578/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que nesta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 3 de Junho de 2005, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Elisa Maria Ferreira Gonçalves, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, licenciatura em Francês e Português, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação, com início no dia 3 de Junho de 2005, a remunerar pelo índice 400. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 7579/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que nesta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 31 de Agosto de 2005, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Gustavo José de Freitas, com a categoria de motorista de transportes colectivos, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação, com início no dia 31 de Agosto de 2005, a remunerar pelo índice 175. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 7580/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que nesta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 1 de Setembro de 2005, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Jerónimo Gomes Lobato, com a categoria de motorista de transportes colectivos, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação, com início no dia 1 de Setembro de 2005, a remunerar pelo índice 175. (Isento